



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Matheus Mattos Thomaz e secretariada pelo Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Jussara Barrada Cabral Menezes e Pablo Sérgio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer ao Poder Executivo a Lei nº 2606/2022, que dispõe sobre “Torna obrigatória a fixação de placas com normas de conservação e segurança nos elevadores dos prédios comerciais e residenciais no Município de Cordeiro”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 96/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 97/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 98/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2022 de autoria dos Vereadores Pablo Sergio de Freitas, Fabíola Melo de Carvalho e Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Dispõe sobre a disponibilização na rede municipal de saúde, assistência psicológica e social aos alunos vitimas de bullying e da outras providencias”; Requerimento nº 11/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 205 e 215/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 211 e 212/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; e, Indicação nº 223/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Ato continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2606/2022, que dispõe sobre “Torna obrigatória a fixação de placas com normas de



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

conservação e segurança nos elevadores dos prédios comerciais e residenciais no Município de Cordeiro”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2606/2022, que dispõe sobre “Torna obrigatória a fixação de placas com normas de conservação e segurança nos elevadores dos prédios comerciais e residenciais no Município de Cordeiro”; que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 96/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 96/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 97/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final ao Projeto de Lei nº 97/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 98/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 98/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 11/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bom que discursou sobre dar mais publicidade a área de regulação na Saúde. Após, usou da



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

palavra o Vereador Ronaldo de Souza Rosa que falou sobre a venda dos espaços para os barraqueiros na exposição e sobre a sua solicitação para o aumento do repasse para APAE. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que fez agradecimentos ao Secretário de Saúde. Após usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que falou sobre a festa na Escola José Pinho de Carvalho. Posteriormente, o Presidente concedeu um minuto de silêncio em razão do falecimento da munícipe Sra. Vivian Salgado. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de junho de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Luiz Gustavo Pinto da Silva  
1º Secretário

Matheus Mattos Thomaz  
Presidente